



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                            |              |  |
|---|--------------|--|
| Presencial  | Telefone     | Horário  |
|   |              |  |
| Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA | 77 3463-2267 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- NOTIFICAÇÃO





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**NOTIFICAÇÃO – ATRASO DE PAGAMENTO**

Ilustríssimo Senhor Representante Legal da empresa

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – BA, vem por meio desta, e;**CONSIDERANDO** os termos da Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório PA nº 042/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, cujo objeto é **prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão e/ou ticket de combustível, para atender a frota do Município de Licínio de Almeida – Bahia;****CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;**CONSIDERANDO** a cláusula 12ª, § 1º, letra “O” e 5ª do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, o qual obriga a CONTRATADA a pagar pontualmente a rede credenciada;**CONSIDERANDO** o Ofício encaminhado pela empresa POSTO PONTAL SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 04.142.464/0001-93, informando o atraso no repasse do pagamento referente a aquisição de combustíveis;**CONSIDERANDO** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta o cancelamento do registro de preços, com as consequências previstas no mesmo e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;**RESOLVE NOTIFICAR a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada FORNECEDORA,** para que cumpra as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços **IMEDIATAMENTE**, conforme preconiza a cláusula 12ª, § 1º, letra “O” do Edital, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do Contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**Fica Notificada ainda, para fins do contraditório e da ampla defesa, para que, querendo, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta sobre o atraso no repasse/pagamento da empresa POSTO PONTAL SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 04.142.464/0001-93, a qual, caberá ao Município de Licínio de Almeida – BA, por sua aceitação.**

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aberto procedimento administrativo visando cancelamento do registro de preços e aplicação das sanções previstas em lei e no edital licitatório e, conseqüentemente, aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Licínio de Almeida – BA no endereço eletrônico: <http://www.liciniodealmeida.ba.gov.br>

Licínio de Almeida/BA, 27 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Deusdedit Carvalho Rocha**  
**Secretário Municipal de Administração**

| CIÊNCIA         | DATA     |
|-----------------|----------|
| —<br>Notificado | / /<br>— |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0DA0-22AF-C05D-1247-5EC2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0DA0-22AF-C05D-1247-5EC2



### Hash do Documento

5f76f449aeeaf3b5aa36eacad25224caee1e21f6ce1d72a27eb27b7f51868d9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/07/2023 15:12 UTC-03:00